



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quinta-feira, 3 de novembro de 2016

Ano V - Edição nº 00629 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
885172D543E3D1018F9E04E32CD4C428

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2016 - REDA

Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ –
BAHIA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Irecê/BA, torna público o resultado do julgamento referente à licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 009/2016**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de Obra objetivando a Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Alto do Moura, conforme Contrato de Repasse nº 1032313-75/2016, celebrado entre a União Federal através do Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba. **Tipo: Menor Preço Global.** Empresas Habilitadas: **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA e CLIM – COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA – EPP.** Empresa vencedora do certame: CONSTRUTORA NORDESTE LTDA. Valor global da proposta: R\$ 224.739,31 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos). Irecê/Ba, 27/10/2016. Maísa Neto de Oliveira/Presidente da CPL.

1

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2016 - REDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA, considerando o resultado final do **Processo Seletivo por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA**, objeto do Edital 001/2015, e homologado em 18 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, num prazo de 10 (dez) dias corridos.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS POR CARGO E ORDEM CRONOLÓGICA DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO 01 – ADVOGADO

CLASSIF.	PONTOS	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº
1º	75.00	RAISA FERREIRA MACHADO	1686
2º	66.00	RAFAEL MENDONÇA DOS SANTOS	1833

Art. 2º - O convocado deverá comparecer à Prefeitura Municipal, no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, situada na Praça Teotônio Marques Dourado, 01 – Tel. (74) 3641-3116 – nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP (caso seja o 1º emprego, preencher formulário no Setor Pessoal – Prefeitura Municipal de Irecê);
- Original e cópia Título Eleitoral e Comprovante de Regularidade com as Obrigações eleitorais;
- 01 foto 3x4;
- Comprovante de Regularidade com o Serviço Militar (Reservista), quando couber;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho;

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

- Original e cópia Certidão de Casamento, se casado;
- Original e cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência (Original e cópia);
- Original e cópia da Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do Edital;
- Original do Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde – Antigo Colégio ISI;
- Declaração de Bens e Desimpedimento (preencher formulário no Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Irecê);
- Atestado de Antecedentes Criminais (via internet ou SAC);
- Original e cópia Documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos do cargo conforme Edital.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação do presente edital, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, ou que não apresentarem a documentação exigida, serão desclassificados do certame, e conseqüentemente perderão o direito à nomeação e o ingresso no Serviço Público Municipal.

IRECÊ – BA, 03 de novembro de 2016.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal